

INDICAÇÃO Nº 283/2021.

Ferros, 27 de setembro de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que acrescente em seu Projeto Cultural a disponibilização de aula de judô e jiu-jitsu em nosso Município.

O judô foi disponibilizado, por meio de parceria, por muito tempo em nosso Município, como a capoeira e outras modalidades esportivas.

Ressalta-se que essas modalidades de esporte melhora o condicionamento físico, pois os golpes trabalham todos os músculos, especialmente pernas, braços e abdômen, além de dar agilidade de raciocínio, ação e melhorar a elasticidade e resistência. Destacam-se ainda por ajudar na disciplina, espírito de companheirismo, lealdade e concentração.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Rafael Mateus Carvalho